

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 21.488.755/0001-57 - NIRE nº 35.300.473.345

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 01 de Dezembro de 2021

No dia 1º/12/2021, às 8:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Fazenda da Pedra, s/nº, Casa 44, Zona Rural, CEP 14150-000, em Serrana (SP), reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 131 da Lei Nº. 6.404/76, as acionistas de **HGN Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença das acionistas. Para a presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Arthur Biagi**, que convidou a mim, Sr. **Pedro Biagi Neto**, para secretário, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos representantes da totalidade das acionistas, dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei Nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte. **Pauta: A) Ordinariamente: I.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2019**, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 27/11/2021, na página 11, do caderno empresarial, e no Jornal Gazeta de São Paulo, na edição dos dias 27, 28 e 29/11/2021, página A8; **II.** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III.** Deliberar acerca da verba global destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** no período de **1º/12/2020 a 31/12/2020**; **IV.** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: V.** Ratificar sobre o montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial negativo, no valor de **R\$ 330.802,31**, referente as negociações na companhia controlada **Alliage S/A Indústrias Médico e Odontológica** (CNPJ Nº 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259); **VI.** Deliberar sobre a forma a ser adotada para a realização das publicações empresariais obrigatórias da sociedade; **VII.** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, as acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes. **Deliberações: Ordinariamente: I.** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2019**, dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um Patrimônio Líquido de **R\$ 59.963.870,07**; **II.** Aprovaram o resultado líquido positivo do exercício, no valor de **R\$ 4.316.459,83**, a ser transferido a rubrica de **"Prejuízos Acumulados"**; **III.** Aprovaram, para o período de **1º/12/2020 a 31/12/2020**, a não destinação de verba global para o pagamento de **remuneração à Diretoria**; **IV.** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente; **Extraordinariamente: V.** Aprovaram o montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial, referente as negociações na companhia controlada **Alliage S/A Indústrias Médico e Odontológica** (CNPJ Nº 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259), nos termos dispostos no item "V", da pauta da presente assembleia; **VI.** Decidiram que as **publicações empresariais da sociedade**, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em **jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo**; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse suspensa a Assembleia, para que se lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e achada conforme segue, sendo assinada pelos membros da mesa e pelas acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana/SP, 1º/12/2021. a.a) Pedro Biagi Neto por HG Empreendimentos e Participações S/A; a.a) Arthur Biagi por NOI Holding Ltda.; A presente é cópia fiel do livro próprio. **Pedro Biagi Neto** - Secretário de Mesa. **Jucesp** nº 698.165/22-6 em 23/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>